



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 082,

DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 790 de 07 de Dezembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 16.053,00 (Dezesseis mil e cinquenta e três reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Atividade 2101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (101) R\$ 300,00

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) R\$ 5.000,00

Projeto 1301 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (385) R\$ 1.183,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2403 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/EDUCAÇÃO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (420) R\$ 2.300,00

Projeto 1408 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4706) R\$ 7.270,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Projeto 1101 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CÂMARA DE VEREADORES.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (154) R\$ 300,00

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (3050) R\$ 1.183,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2429 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4923) R\$ 7.270,00

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4910) R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Atividade 2432 – MANUTENÇÃO DAS EMEFS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4069) R\$ 900,00

Atividade 2449 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS - EF.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40105) .. R\$ 900,00

Atividade 2456 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL.

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4573) R\$ 500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda